



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA CONJUNTA-Nº 001/2013

A DOUTORA SIMONE FARIA LOCKS, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DIRETORA DO FORO, O DOUTOR JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORÉ, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMBÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO que no Cartório da 2ª Vara Cível estarão sendo realizadas obras para alteração de layout, conforme processo administrativo nº339379-2010.5, da egrégia Corregedoria-Geral da Justiça e CI-Timbó nº007/2011(DPA) da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, as quais exigirão desmontagem e montagem de divisórias, desmontagem de mobiliário e computadores, além de retirada dos processos;

CONSIDERANDO que serão necessários dois(02) dias para a montagem dos móveis, instalação de computadores e arrumação dos processos nos escaninhos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVEM:

SUSPENDER os prazos processuais e o expediente externo do Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, nos dias 18 e 19 do corrente.

Encaminhe-se cópia desta portaria à egrégia Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Tribunal, à Subseção da OAB e aos membros do Ministério Público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Timbó, 12 de março de 2013.


Simone Faria Locks
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
E DIRETORA DO FORO

João Batista da Cunha Ocampo Moré
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL